

IIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2001

EDUCAÇÃO AMBIENTAL GERENCIAMENTO COSTEIRO MATA ATLÂNTICA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Regulamentação da lei de política de Educação Ambiental para o Município;
2. Criar grupos de trabalho inter-setoriais – Saúde, Meio Ambiente e Educação – para definir ações específicas, direcionadas a campanhas e práticas de Educação Ambiental;
3. Criação e implantação do Programa Municipal de Educação Ambiental, a partir de amplos estudos realizados junto à sociedade e coordenado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente;
4. Garantir nos planos plurianuais, L.D.O., e Orçamentos anuais, programas de Educação Ambiental, formal e não formal, com rubrica própria;
5. Implementar a capacitação em Educação Ambiental aberta a sociedade;
6. Criar um programa de formação de agentes comunitários em Educação Ambiental;
7. Desenvolver campanhas de Educação Ambiental, referentes aos serviços de utilidade oferecidos pela PMRO, tais como: Coleta de lixo, abastecimento de água, esgotamento sanitário, arborização, apreensão de animais, manutenção de Praças, Limpeza e Conservação de Praias, vias públicas, etc.;
8. Criar grupos voluntários de ação comunitária voltados para a orientação da população e fiscalização e/ou inibição de todas as formas de poluição durante a alta temporada, com o apoio técnico e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
9. Criação de uma página na internet que reúna todas as informações relacionadas ao Meio Ambiente de Rio das Ostras, com links para outros sites relacionados à Educação Ambiental e disponibilizar pontos de consulta para a população;
10. Estabelecer o levantamento diagnóstico do Município em termos ambientais, visando subsidiar a prática da Educação Ambiental;
11. Criar um serviço de Consultoria para a divulgação das normas, leis e procedimentos corretos em questões ambientais;
12. Criar projetos educativos específicos, direcionados a comunidade para serem desenvolvidos localmente (nos bairros);
13. Garantir a inclusão no Código de Meio Ambiente e exigência de faixas de identificação nos caminhões limpa fossa e definição de áreas autorizadas para despejo dos detritos;
14. Disponibilizar Ouvidoria Ambiental para o Município;
15. Incluir nos programas já em desenvolvimento (Rio das Ostras em Ação, Domingo Alegre) e nos a serem criados pelo Poder Público, ações de sensibilização em Educação Ambiental em parceria com a Sociedade Civil Organizada;
16. Fomentar campanhas educativas que envolvam todos os aspectos relacionados à preservação e harmonização ambiental;

17. Formar parcerias junto ao comércio e empresas locais, prestadores de serviço, para realização de campanhas de preservação ambiental e combate a degradações direcionadas ao turista;

18. Estimular a formação de grupos de educandos para o desenvolvimento das atividades como o plantio de árvores, mutirão para limpeza de praias, lagos e rios e orientação dos turistas e moradores do município para preservação do meio ambiente.

GERENCIAMENTO COSTEIRO

1. Solicitar a Rio-Gás, projeto das instalações do Gasoduto existente na Rodovia Amaral Peixoto para estudos e providências;

2. Solicitar ao Poder Público que interceda junto a SERLA para:

a – Providenciar a demarcação da faixa marginal de proteção da Lagoa de Imboassica e demais rios, lagoas e canais;

b – Exigir dos órgãos competentes (SERLA, IBAMA, FEEMA) documentação técnica que respaldou a instalação do extravasor na Lagoa de Imboassica.

3. Propor ao Poder Executivo, ações no sentido de recuperar e elaborar o plano de manejo da Lagoa de Imboassica;

4. Solicitar ao Poder Executivo que providencie o estudo de zoneamento ambiental para conceder subsídios para elaboração do Código Ambiental do Município;

5. Solicitar ao Poder Público que acelere as providências necessárias para a despoluição do Rio das Ostras e canais de drenagem (Medeiros, Jundiá e Corujas) e implantação de programas de educação ambiental junto às populações ribeirinhas e a construção da rede de coleta e estação de tratamento de esgoto;

6. Regulamentação das leis municipais vigentes quanto à definição de critérios de licenciamento de atividades industriais e comerciais, conforme a Resolução nº237/97 do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente);

7. Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro;

8. Autorizar a criação de UC's (Unidades de Conservação) que julgar de interesse ecológico, sob a aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA);

9. Solicitar ao Poder Público a demarcação e sinalização das Áreas de Preservação Permanente;

MATA ATLÂNTICA

1. Criação de uma UC (Unidade de Conservação) que vai da foz do Rio das Ostras, até a Lagoa de Imboassica, em uma faixa compreendida entre o oceano e a RJ 106;
2. Criação de UC na fazenda Jacinto Xavier, localizada na Extensão do Bosque, com a finalidade de preservação da área e utilização da mesma para estudos científicos;
3. Criação de UC no Jardim Mariléa;
4. Cercar áreas ainda não cercadas e restaurar o cercamento já existente do manguezal no bairro Nova Cidade;
5. Solicitar o registro de desova de tartarugas e inclusão no Projeto Tamar, junto ao IBAMA e Petrobrás;
6. Formalizar convênio com o IBAMA. E que no prazo de um ano o município esteja estruturado para a Fiscalização Ambiental;
7. Mapeamento da Mata Atlântica no município com estudos técnicos da fauna, flora e recursos hídricos, com a finalidade de se obter informações para a conscientização da preservação do Meio Ambiente;
8. Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com equipamento e estrutura;
9. Exigir das Forças Armadas o estudo do Impacto Ambiental das manobras militares em áreas de interesse ambiental no Município;
10. Estudo de Impacto Ambiental dos efeitos da iluminação pública sobre os ecossistemas locais;
11. Elaboração de um projeto detalhado de implantação de corredores ecológicos, com atividades de reflorestamento em áreas de preservação permanente, numa parceria da SEAPEM com a SEMED;
12. Criação do cargo de fiscal de meio ambiente e de vagas para o próximo concurso público municipal.